



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DO ENCONTRO TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou um encontro técnico devido à falta de quórum. Com a presença dos seguintes conselheiros: Valquíria Ribeiro dos Santos (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Rosana da Silva Medeiros e Geovana dos Santos Oliveira Marques Camargo (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino –titulares), Priscila Fernandes de Oliveira e Eliete Maria de Moura Pereira (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplentes), Misael Saade Maia (Representante do Poder Executivo – titular) e Sandra Guedes Teixeira (Representante do Conselho Tutelar- titular), aguardando publicação. Iniciou-se a reunião com o conselheiro Misael prestando alguns esclarecimentos sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que é um fundo especial, de natureza contábil, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica; As receitas e despesas podem sempre ser acompanhadas pelo site da Prefeitura através do caminho “**Acesso à Informação**” – “**Rio Transparente**”. Cumprida a exigência mínima relacionada à garantia de 60% para remuneração do magistério, os recursos restantes (de até 40% do total) devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica, na forma

prevista no artigo 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Diante das dúvidas referentes ao orçamento, ficou acordado que teremos uma reunião extraordinária só para tratarmos sobre o assunto. A professora Maria Cristina irá verificar a disponibilidade das salas e avisará aos conselheiros. O conselheiro Misael reforça que tenhamos cuidado ao fazermos uma pergunta, pois a forma errada pode dar margem para resposta insatisfatória. Após ciência sobre o requerimento nº CAD 2017/01-09, o Conselho respondeu o questionamento do TCMRJ sobre as atividades do Conselho. Os conselheiros também ficaram cientes do Ofício 1ª PJTCPEC Nº 163/14 – IC MPRJ2014.00733389 que trata do projeto de lei nº 2077/2016 que tramita na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Os conselheiros concordam que o projeto de lei está em consonância com as normas federais. Compareceram ao Conselho a professora Nanci Rodrigues de Oliveira e o professor Leonardo de Azevedo Confalonieri, representantes da E/SUBG/CP- Captação de Recursos. O professor Leonardo informa que todos os Municípios recebem verbas do Governo Federal para auxiliarem na aquisição de material e ou para capacitação. O principal programa é o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que permite pequenos reparos e compra de material de consumo e de capital. Ligados a ele temos outras ações financiáveis PDDE Básico, PDDE Educação Integral, PDDE Estrutura (Escola Acessível e Escola Sustentável), PDDE Qualidade (PDE- Escola, Atleta na Escola, e Mais Cultura). O Mais Educação passou por uma reformulação e agora a E/SUBG/CP é responsável pelo cadastro das direções, acompanhamento, análise das correções das prestações de contas e o envio ao FNDE. Todas as Coordenadorias possuem Comitês que são responsáveis pelo acompanhamento desses programas nas CRE. A professora Nanci coloca a Equipe de Captação de Recursos à disposição dos conselheiros para quaisquer esclarecimentos, através do e-mail captacaosme@rioeduca.net ou pelo telefone 2976-2504. A próxima reunião ordinária será no dia 05/04/2017, na sala 350, e a reunião extraordinária será confirmada por e-mail. Por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn
matrícula 11/082831-9